

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.283/2019

Conceder verba de representação técnica ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**, matrícula 881104, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.936.915-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.757.419-33, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Verba de Representação Técnica, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento percebido, de acordo com a Lei Complementar n.º 460 de 02 de julho de 2019, a partir de 03 de julho de 2019, ficando revogada a portaria n.º 1.647 de 20 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Julho 1929
DE Nº 11.609
UMUARAMA 16 Jul 20 19
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS